

A Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de GUARATINGUETÁ - SAEG, Estado de São Paulo, entidade regida pelo estatuto jurídico estabelecido pela Lei nº 13.303/2016, torna público o Edital de Abertura de Inscrições para o Concurso Público nº 1/2022 visando ao provimento de empregos públicos de provimento efetivo pelo regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), criados e/ou regulamentados pela Portaria Normativa nº 10.00/001/2022 o qual se processará de acordo com as instruções constantes neste edital e legislação na suplementar à matéria.

1. DOS EMPREGOS PÚBLICOS e DA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Os empregos públicos, a quantidade de vagas, a carga horária, o vencimento básico mensal, a escolaridade mínima e os requisitos de competência e o valor das inscrições são os seguintes:

EMPREGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA E REQUISITOS DE COMPETÊNCIA	VALOR da INSCRIÇÃO
1 Agente de Saneamento – Auxiliar de ETE	1	40 horas semanais	R\$ 2.702,62	Ensino Fundamental completo; CNH categoria B e/ou AB.	R\$ 55,00
2 Analista de Gestão de Risco e Conformidade	1	40 horas semanais	R\$ 5.325,91	Ensino Superior completo em Administração de Empresas, Administração Pública, Economia, Direito, Contabilidade; CNH categoria B.	R\$ 95,00
3 Auditor Interno	1	40 horas semanais	R\$ 5.325,91	Ensino Superior completo em Contabilidade com registro ativo no CRC; CNH categoria B.	R\$ 95,00
4 Técnico em Saneamento - ETE	1	40 horas semanais	R\$ 4.247,82	Ensino Profissional Técnico de Nível Médio em Química ou Saneamento com registro ativo no CRQ; CNH categoria B e/ou AB.	R\$ 80,00
5 Técnico em Segurança do Trabalho	1	40 horas semanais	R\$ 2.702,62	Ensino Profissional Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho e registro ativo no TST; CNH categoria B.	R\$ 80,00

1.2. As atribuições funcionais dos empregos encontram-se descritas no ANEXO I deste edital.

1.3. O Concurso Público Nº 1/2022 terá vigência de 2 anos, contados de sua homologação, podendo ser prorrogável, uma vez, por igual período.

1.4. Durante a vigência do concurso público, a Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de GUARATINGUETÁ - SAEG estima convocar a quantidade de candidatos discriminada na coluna "Nº de Vagas" do item 1.1 deste edital. Poderá, durante a sua vigência, convocar candidatos da lista de classificados para provimento das vagas remanescentes já existentes para os referidos empregos ou para provimento de vagas que venham a ser criadas para estes empregos no seu quadro de pessoal, de acordo com as suas necessidades administrativas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de 03 a 16 de FEVEREIRO de 2022, exclusivamente através do site www.publiconsult.com.br.

2.2. Para se inscrever, o interessado deverá acessar o PAINEL DO CANDIDATO, selecionar a guia JÁ SOU CADASTRADO ou QUERO ME CADASTRAR - neste último caso, deverá preencher os campos relativos ao CADASTRAMENTO no site. Em seguida, deverá selecionar na guia INSCRIÇÕES ABERTAS, o Concurso Público nº 1/2022 da Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de GUARATINGUETÁ - SAEG, escolher o EMPREGO para o qual deseja se inscrever, preencher corretamente os campos relativos ao formulário de INSCRIÇÃO e após finalizado o preenchimento dos dados, clicar na guia GERAR BOLETO para visualizar ou imprimir o boleto referente ao pagamento da inscrição.

2.3. O pagamento do boleto de inscrição deverá ser efetuado até 16 de FEVEREIRO de 2022 em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.), respeitado o horário de atendimento dos mesmos.

2.4. Efetuada a inscrição, não será permitida a alteração do **emprego** escolhido na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado. Caso seja efetuada inscrição para mais de um **emprego** cujas respectivas provas objetivas sejam concomitantes, o candidato deverá fazer a opção por um deles, ficando eliminado nas outras opções, em que constar como ausente. É vedada a devolução do valor de inscrição ou a sua transferência para terceiros.

2.5. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição. Em caso de dúvida para efetivar a inscrição, o candidato poderá entrar em contato clicando no ícone **"Fale Conosco – Suporte ao Candidato"** do site www.publiconsult.com.br.

2.6. O **deferimento da inscrição** estará condicionado ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento e compensação do valor da inscrição. Não será aceito pagamento da inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, nem pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto. Serão indeferidas as inscrições cujos pagamentos não venham a ser compensados, por qualquer motivo (erro de digitação do candidato em pagamento efetuado por *internet banking*, erro de processamento ou falta de cumprimento da transferência no banco de origem do pagamento, pagamento efetuado fora do prazo etc.).

2.7. Encerrado o prazo das inscrições, será disponibilizado no site www.publiconsult.com.br, o **EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**, contendo os **ANEXOS**:

- a) **INSCRIÇÕES DEFERIDAS – GERAL;**
- b) **INSCRIÇÕES DEFERIDAS – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA;**
- c) **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** (candidatos que tiveram as inscrições indeferidas por não efetuarem o pagamento da inscrição ou por outro motivo especificado).

2.8. Cabe ao candidato verificar no **EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES** se a sua inscrição foi confirmada, e caso não tenha sido, poderá, dentro do prazo estabelecido no **item 9** do Edital, impetrar **recurso administrativo**, apresentando suas alegações e documentação comprobatória de pagamento, se for o caso. Uma vez confirmada a inscrição e o pagamento, o seu nome passará a constar no **EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES – RETIFICADO** e conseqüentemente do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, retificado se for o caso, na forma do **item 6.3.** deste Edital. **Caso o candidato não entre com recurso contra inscrição e seu nome não conste do Edital de Convocação, NÃO poderá realizar a prova objetiva**, não havendo alocação de candidatos em sala cujo nome não conste no referido Edital.

2.9. Amparado pela **Lei Municipal nº 5.044/2020**, os candidatos os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal *per capita* seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional (**R\$ 606,00**), bem como os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde poderão pleitear a **isenção do pagamento da taxa de inscrição** no presente concurso público.

2.9.1. O candidato que se enquadre nas situações descritas no item anterior e que quiser requerer a isenção de pagamento da taxa inscrição do concurso público **deverá, primeiramente, efetuar normalmente sua inscrição no site da empresa, na forma estabelecida no item 2.2 deste Edital.** Deixando, neste momento, de efetuar o pagamento do boleto bancário.

2.9.2. A seguir, deverá preencher corretamente o formulário constante do **ANEXO IV – Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição**, juntando os seguintes documentos:

I - No caso de candidato cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional (R\$ 606,00):

- a) cópia autenticada do RG e CPF;
- b) cópia autenticada da carteira de cadastramento no CADÚNICO, com identificação do Número de Identificação Social – NIS;
- c) cópia autenticada das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social onde constem a foto; a identificação; a anotação da última admissão e demissão e as páginas subsequentes em branco;
- d) declaração, nos moldes do **Anexo IV**, de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na legislação em vigor;

II - No caso de candidato doador de medula óssea:

- a) cópia autenticada do RG e CPF;
- b) cópia autenticada do comprovante de doação de medula óssea expedida por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde;
- c) declaração, nos moldes do **ANEXO IV – Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição**, de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na legislação em vigor.

2.9.3. O **Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa Inscrição** deverá ser encaminhado, juntamente com a respectiva documentação, até o dia **08 de FEVEREIRO de 2022**, através da **EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, por **SEDEX ou carta com AR (Aviso de Recebimento)**, seguindo o modelo do envelope abaixo:

DESTINATÁRIO: PUBLICONSULT ACP Ltda.

Rua Milton Monzoni Wagner, 193 - CEP 18047-634 - Sorocaba/SP

Ref.: Requerimento de Isenção de pagamento da Inscrição do Concurso Público nº 1/2022 – SAEG - GUARATINGUETÁ
Nome: (preencher) / Nº da Inscrição: (preencher) / Função pretendida: (preencher)

2.9.4. Não serão considerados pedidos de isenção solicitados fora do prazo, valendo como comprovação de envio no prazo a data de postagem nos Correios. Também não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.

2.9.5. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital terá indeferido seu requerimento de isenção do pagamento da inscrição.

2.9.6. Todas as informações prestadas no **ANEXO IV - Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa Inscrição** e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos encaminhados, tornando-se nulos todos os atos delas decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei, em caso de irregularidade constatada.

2.9.7. Poderão ser efetuadas diligências junto ao CadÚnico e aos estabelecimentos receptores de medula óssea visando comprovar a veracidade da documentação apresentada.

2.9.8. O candidato deverá, a partir das **18 horas** do dia **11 de FEVEREIRO de 2022**, verificar no site www.publicconsult.com.br o resultado do requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

2.9.9. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido, estará automaticamente inscrito no concurso público, devendo verificar esta condição por ocasião da divulgação do **Edital de Inscrições Deferidas**.

2.9.10. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e mesmo assim queira participar do concurso público, deverá acessar o site www.publicconsult.com.br emitir a 2ª via do boleto no "Painel do Candidato" e efetuar o pagamento referente ao valor da inscrição até o dia **16 de FEVEREIRO de 2022**.

2.9.11. **Será eliminado do Concurso Público o candidato que, não atendendo, à época de sua inscrição, aos requisitos legais, tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer meio que evidencie má fé, a isenção da taxa de inscrição de que trata a Lei Municipal nº 5.044/2020. A eliminação importará a anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.**

3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Aos candidatos com deficiência, assim considerados aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, serão destinadas **10% das vagas a serem providas em cada emprego**, na forma da Lei Municipal nº 2.718/1994, exceto se o mesmo exigir aptidão plena do candidato ou se suas atribuições forem incompatíveis com a deficiência apresentada pelo candidato.

3.2. O candidato com deficiência que deseje se habilitar a concorrer às vagas deste **concurso público** deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no **item 2.2**, declarando ser pessoa com deficiência e especificando o **código da CID (Classificação Internacional da Doença)** nos campos específicos do formulário de inscrição. Após, deverá **remeter através da EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por SEDEX ou carta com AR (Aviso de Recebimento), LAUDO MÉDICO, expedido no máximo até 1 ano antes da abertura do período de inscrições**, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código da CID correspondente, até o dia **11 de FEVEREIRO de 2022**, seguindo o modelo do envelope abaixo:

DESTINATÁRIO: PUBLICCONSULT ACP Ltda.

Rua Milton Monzoni Wagner, 193 - CEP 18047-634 - Sorocaba/SP

Ref.: Candidato com Deficiência - Laudo Médico – Concurso Público nº 1/2022 – SAEG - GUARATINGUETÁ

Nome completo: (preencher) / Nº de Inscrição: (preencher) / Emprego pretendido: (preencher)

3.3. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato com deficiência que não observar os procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, valendo como comprovação de envio no prazo, a data de postagem nos Correios. Também não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.

3.4. O candidato com deficiência que tiver o pedido de inscrição indeferido ainda poderá participar do **concurso público**, desde que efetue o pagamento da inscrição, porém não concorrerá na condição de pessoa com deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

3.5. O candidato com deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do **concurso público**, se confirmada tal ocorrência em qualquer fase deste certame, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria

3.6. Os candidatos com deficiência aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (**10%**) sobre o número de vagas abertas para o respectivo emprego alcançar o índice mínimo de igual ou superior a **0,5 vaga**, obedecida a respectiva ordem de classificação. Na ocorrência de desistência da vaga por candidato com deficiência

classificado, a respectiva vaga será preenchida por outro candidato com deficiência, respeitada a ordem de classificação da lista específica. Esgotadas as nomeações dos candidatos com deficiência classificados, as vagas remanescentes serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no **concurso público**, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

3.7. O candidato com deficiência, **por ocasião da convocação que ocorrerá** por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá (<https://guaratingueta.sp.gov.br/diario-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta/>), será submetido à perícia médica a fim de verificar a compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do **emprego**, devendo apresentar na ocasião eventuais laudos e exames que comprovem a deficiência. Caso se verifique a incompatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades a serem exercidas, **perderá o direito à contratação**.

3.7.1. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, este poderá requerer junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional por ele indicado. O prazo para este requerimento é de 5 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado do respectivo exame. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 dias, contados da data da realização do exame. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

3.7.2. Será excluído do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA** de que trata o **item 10.8** deste Edital, o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada, passando a figurar apenas no **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL – GERAL**.

3.8. Será excluído do **concurso público** o candidato que não comparecer à perícia médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo, mesmo que submetidos e/ou aprovados em quaisquer de suas etapas.

3.9. Exceto no que concerne às disposições supra referidas, o candidato com deficiência participará deste **concurso público** em igualdade de condições com os demais candidatos, em especial no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, à pontuação exigida para classificação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para a classificação.

4. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.1. O candidato que necessitar de **prova especial ou tratamento diferenciado no dia da realização da prova objetiva** (tempo adicional para realização, fonte ampliada, prova em Braille, intérprete de LIBRAS, leitor, sala com condições especiais de uso ou acesso, etc.) **deverá declarar e especificar estas necessidades nos campos específicos do formulário de inscrição, ao efetuar seu cadastramento e/ou inscrição no site para o referido concurso público.**

4.2. O candidato com **deficiência visual** deverá especificar, no **formulário de inscrição**, o pedido de confecção de **prova em Braille, prova ampliada ou leitor**, conforme sua necessidade. Os candidatos que optarem por realizar a **prova em Braille** deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, **reglete e punção**, podendo ainda utilizar-se de **soroban**. Aos **deficientes visuais amblíopes** será oferecida prova ampliada (fonte Arial – 24).

4.3. O candidato com **deficiência auditiva** deverá especificar, no **formulário de inscrição**, se necessitará de intérprete de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais ou autorização para utilização de aparelho auricular. Caso o candidato use aparelho auditivo, deverá constar essa utilização no laudo médico encaminhado na forma do **item 3.2** deste Edital.

4.4. O candidato com **deficiência ou restrição física temporária** deverá especificar, no **formulário de inscrição**, se necessitará de mobiliário adaptado ou de auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.

4.5. O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** **deverá apresentar, no dia da realização da prova, laudo médico ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência** justificando essa necessidade, **expedido no máximo até 1 ano antes da abertura do período de inscrições**, devidamente assinada sobre carimbo indicando o número da inscrição do profissional no conselho profissional equivalente. O tempo adicional eventualmente concedido limitar-se-á a **1 hora**.

4.6. O candidato que não solicitar a **prova especial ou condições especiais para sua realização** **até o final do período de inscrições, na forma no item 4.1**, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos, independente do motivo alegado.

5. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

5.1. O **concurso público** consistirá das seguintes fases de seleção:

5.1.1. **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada para todos os empregos.

5.1.2. **PROVA PRÁTICA**, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada para os 20 candidatos melhor classificados na prova objetiva para o emprego de **AGENTE DE SANEAMENTO – AUXILIAR DE ETE**.

6. DA DATA E HORÁRIOS ESTIMADOS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1. A **prova objetiva** será realizada no município de **GUARATINGUETÁ/SP**, com data prevista para o dia **06 de MARÇO de 2022 (domingo)**, as 9h00.

6.2. A **data prevista poderá ser alterada** em virtude da quantidade de inscritos, da disponibilidade de locais para a realização da prova e de outros fatores supervenientes, preservando-se, no entanto, os períodos e horários indicados para a sua aplicação.

6.3. A **confirmação oficial acerca da data, horário e local de realização das prova objetiva** dependerá da quantidade de inscritos e de vagas disponíveis nas escolas do município, e ocorrerá através do **Edital de Convocação** a ser disponibilizado no site www.publicconsult.com.br, sendo ainda publicado de forma resumida no **Diário Oficial da Estância Turística de GUARATINGUETÁ** (<https://guaratingueta.sp.gov.br/diario-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta/>).

6.4 Os candidatos que informarem endereço eletrônico (*e-mail*) por ocasião das inscrições serão também comunicados por este meio, não se responsabilizando a empresa pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ao funcionamento da internet. **Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações acerca da data, horário e local de aplicação da prova através dos meios oficiais de divulgação.**

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1. A **PROVA OBJETIVA** visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao exercício das atribuições do **emprego** e será composta de **40 questões de múltipla escolha**, as quais serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, sendo distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

AGENTE DE SANEAMENTO – AUXILIAR DE ETE				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	10	1	10	100
Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo	10	2	20	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	2	10	
Conhecimentos Específicos	15	4	60	

DEMAIS CARGOS				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	6	1	6	100
Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo	7	2	14	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	4	1	4	
Noções de Informática	8	2	16	
Conhecimentos Específicos	15	4	60	

7.2. A **bibliografia referencial** indicada no **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** servirá como base para a elaboração das questões da prova objetiva e como parâmetro preponderante para dirimir eventuais recursos, não se atendo, no entanto, a elaboração das questões à bibliografia indicada. Eventuais *links* de *sites* e portais de acesso à bibliografia referencial através da *internet* serão indicados como mera forma de auxiliar o candidato, não se responsabilizando a empresa pela eventual supressão do conteúdo por parte do *site*, devendo o candidato buscar suprir o acesso por outra forma.

7.3. Na data determinada para a realização da prova os candidatos deverão se apresentar no local designado, sendo aconselhável antecedência de **1 hora** do horário determinado para o início. **Os portões serão fechados impreterivelmente no horário indicado para início da prova**, indicado no item 6.1 deste Edital ou no **Edital de Convocação para as Provas Objetivas**, prevalecendo este último em caso de alteração dos horários por motivos supervenientes. Não será admitido no local de aplicação da prova, **em nenhuma hipótese**, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

7.4. O ingresso ao local da prova será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de caneta esferográfica azul ou preta e de **documento de identidade original com foto**, não sendo admitido no recinto de realização da prova o **candidato que não o estiver portando**. Não serão aceitos: cópia de documento de identidade, ainda que autenticada;

protocolo; boletim de ocorrência; documentos com dados ou foto rasurada que não permitam identificar o portador; documentos com foto de criança; ou quaisquer outros documentos não relacionados. Entende-se por **documento de identidade original com foto**:

- a) Cédula de Identidade (RG) expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores etc.;
- b) Cédula de Identidade para Estrangeiros;
- c) Cédula de Identidade fornecida por órgão ou conselhos de classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC etc.);
- d) Certificado de Reservista;
- e) Passaporte;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) Carteira Nacional de Habilitação na forma do Código de Trânsito Brasileiro;
- h) Documentos digitais com foto (CNH Digital, e-Título, DNI, etc.) - só serão aceitos caso consigam ser validados no ato pelos meios disponibilizados para autenticação (aplicativo Vio do SERPRO, [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), etc.), não se responsabilizando a empresa pela impossibilidade de validação em virtude de o *site* estar *off-line*, por falhas nos gestores dos aplicativos ou por falta de sinal da *internet*.

7.4.1. Os candidatos deverão cumprir as determinações do protocolo de ações referentes aos cuidados em relação à COVID-19, constantes do **ANEXO III – Protocolo de ações em relação à COVID-19, não sendo admitida a presença sem o uso de máscara facial de proteção**, dentre outras determinações a serem observadas no referido anexo.

7.5. **Não será admitido ou alocado em sala no dia da realização da prova objetiva o candidato cujo nome não conste no Edital de Deferimento de Inscrições**, haja vista ter sido disponibilizado prazo hábil, na forma de recurso administrativo, para eventual resolução de pendências relativas à inscrição ou ao pagamento do boleto de inscrição, na forma do **item 2.8** deste Edital.

7.6. Ao ingressar no local designado para a realização da prova, o candidato deverá **assinar a Lista de Presença** que lhe será apresentada. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao **Fiscal de Prova** para correção, o qual lavrará as alterações na **Ata da Prova Objetiva**. **O candidato que não assinar a Lista de Presença ou não apresentar a documentação requerida não poderá realizar a prova e consequentemente será desclassificado.**

7.7. A duração da prova será de **3 horas**, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão de respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de **1 hora** do seu início.

7.8. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo escolhidos dois candidatos, no mínimo, para rompimento do lacre dos malotes, e um candidato por sala, no mínimo, para rompimento do lacre dos envelopes das provas, os quais lavrarão declaração neste sentido nos respectivos termos e atas.

7.9. Ao receber o **Caderno de Questões**, o candidato deverá efetuar sua conferência antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem ao **emprego** para o qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o mesmo possui **40 questões** objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso o caderno de questões esteja incompleto ou possuir qualquer defeito, ou a prova não seja referente ao **emprego** para o qual se inscreveu, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, **não cabendo reclamações posteriores neste sentido.**

7.10. O candidato deverá, ao receber o **cartão de respostas**, efetuar a **conferência dos seus dados impressos**. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição ao **Fiscal de Prova**, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. **O candidato que utilizar o Cartão de Respostas de outro candidato será desclassificado.**

7.11. O candidato deverá utilizar o **rascunho do cartão de respostas no verso da página de instruções do Caderno de Questões** para assinalar as suas respostas antes de transcrevê-las para o **Cartão de Respostas** de forma definitiva.

7.12. As questões da prova objetiva deverão ser respondidas no **Cartão de Respostas**, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta. O **Cartão de Respostas** somente terá validade se estiver assinado pelo candidato no campo e não poderá ser rasurado, amassado ou perfurado, caso contrário, as respostas serão anuladas.

7.13. O candidato **deverá entregar**, ao final da prova, o **Caderno de Questões**, juntamente com o **Cartão de Respostas**, levando consigo o **rascunho do cartão de respostas** para efetuar a conferência com o **Gabarito da Prova Objetiva**. O candidato que, ao final da prova, não entregar o **Caderno de Questões** ou o **Cartão de Respostas** devidamente assinado, será **DECLASSIFICADO**.

7.14. Durante a realização da prova:

- a) não será admitida a permanência de candidatos sem camisa, camiseta ou similar, nem a utilização de óculos escuros, bonés, chapéus e similares;
- b) não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, ou mesmo manifestações isoladas, exceto para chamar o **Fiscal de Prova** quando necessário;
- c) não será permitido o porte ou a consulta de nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou qualquer compêndio, bem como qualquer espécie de anotação ou a utilização de outros meios ilícitos para a realização da prova, inclusive tentar visualizar a prova ou o **Cartão de Respostas** de outro candidato;
- d) será permitido exclusivamente o uso de caneta esferográfica azul ou preta;
- e) **não será permitido** o uso de lápis, borracha, régua, compasso, transferidor, calculadora, notebook, tablet, telefone celular, fone de ouvido, relógio de pulso ou equipamentos similares a estes, bem como outros que, a juízo do **Fiscal de Prova**, possam ensejar prejuízos à isonomia entre os candidatos;
- f) os telefones celulares e similares deverão ter a bateria retirada ou serem desligados (inclusive despertador), acondicionados e lacrados no invólucro de segurança que será entregue pelo Fiscal de Prova; o telefone celular, relógio ou equipamentos similares não poderão emitir qualquer sinal sonoro durante a realização da prova; se tal ocorrer, o candidato será imediatamente desclassificado e retirado da sala;
- g) não será permitido ao candidato portar arma, fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais;
- h) não será permitido ao candidato levantar-se, exceto no momento da entrega da prova; caso necessite utilizar o sanitário, deverá solicitar ao **Fiscal de Prova**, que designará um **Auxiliar de Coordenação** para acompanhá-lo, devendo durante o percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista;
- i) a candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança, não havendo prorrogação de horário da duração da prova para a candidata nesta situação.
- j) após entregar a prova, o candidato deverá se retirar do prédio em que foi realizada, não podendo permanecer no pátio, banheiro, corredores ou qualquer área interna do recinto.

7.15. Será excluído do **concurso público** e **DECLASSIFICADO** o candidato que:

- a) praticar qualquer das condutas vedadas no item anterior, sendo-lhe retirada a prova e lavrada a circunstância de sua desclassificação na **Ata de Prova**;
- b) não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- d) não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- e) não cumprir as instruções contidas no **Caderno de Questões** ou determinadas pelo **Fiscal de Prova** ou pelo **Coordenador Geral**;
- f) não devolver ao **Fiscal de Prova**, segundo critérios estabelecidos neste Edital, o **Caderno de Questões**, o cartão de respostas ou qualquer material de aplicação e de correção das provas;
- g) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do **concurso público**;
- k) a juízo do Coordenador do local de aplicação das provas, deixar de cumprir as determinações do protocolo de ações referentes aos cuidados em relação à COVID-19, constantes do **ANEXO III – Protocolo de ações em relação à COVID-19**
- l) for constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter-se utilizado procedimentos ilícitos, sendo suas provas anuladas e automaticamente eliminado do **concurso público**.

7.16. O candidato deverá lavrar na **Ata da Prova Objetiva** eventual circunstância que considere irregular em relação à aplicação das provas, sendo este o instrumento para análise e deliberação em relação ao fato, não sendo considerado posterior contestação contra os procedimentos de aplicação da prova objetiva que não tiver respaldado pela prévia lavratura em ata.

7.17. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A **Equipe de Coordenação** responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do **concurso público**.

7.18. Os últimos candidatos a encerrarem as provas em cada sala (em quantidade mínima de dois), deverão permanecer para atestar o fechamento do envelope contendo a documentação referente às provas, devendo:

- a) conferir a quantidade de cartões de respostas com a lista de presença;
- b) verificar se todos os campos da lista de presença estão assinados ou contém a inscrição "ausente", se for o caso;

- c) verificar se a ata da prova registra a quantidade correta de candidatos ausentes e presentes, bem como outras ocorrências lavradas pelo Fiscal de Prova, assinando-a em conjunto com este;
- d) assinar o verso dos cartões de respostas de todos os candidatos presentes;
- e) assinar o verso dos cartões de respostas dos candidatos ausentes, após a inutilização dos campos destinados ao registro das respostas;
- f) verificar a inserção no envelope de fechamento, da lista de presença, dos cartões de respostas e da ata da prova, e assinar o laço do envelope com o **Fiscal de Prova**.

7.18.1. O candidato que se recusar a participar dos procedimentos de lacração do envelope de sua sala, será **DECLASSIFICADO** do **concurso público**. Neste caso, o Fiscal de Prova chamará o Coordenador e/ou o Auxiliar de Coordenação para lavar o evento na Ata da Prova e executar os procedimentos de lacração do envelope.

7.19. Eventuais casos omissos, situações e circunstâncias supervenientes referentes a aplicação das provas serão dirimidas pelo **Coordenador Geral**, que é a autoridade competente *in loco* para efetuar as gestões que julgar necessárias ao bom andamento dos procedimentos.

7.20. A partir das 20 horas do dia da aplicação das provas objetivas, o candidato poderá consultar o **Gabarito da Prova Objetiva** e o **Caderno de Questões** no site www.publicconsult.com.br. O gabarito poderá ser acessado através do **Painel do Candidato**, na área de "EDITAIS E PUBLICAÇÕES" do respectivo **concurso público**. O **Caderno de Questões** poderá ser acessado através do **Painel do Candidato**, na área de "ANEXOS" do respectivo **concurso público**, e ficará disponível para consulta exclusivamente durante o prazo de interposição de **recursos contra a prova objetiva**. Não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

7.21. A **pontuação do candidato na prova objetiva** será obtida através do somatório das notas obtidas em cada disciplina da prova; os pontos referentes a cada disciplina serão obtidos através da multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o **item 7.1** deste Edital.

7.22. Será considerado **CLASSIFICADO** na **prova objetiva**, o candidato que obtiver no mínimo **50 pontos**.

7.23. Será considerado **DECLASSIFICADO** na **prova objetiva**, o candidato:

- a) ausente;
- b) que obtiver **menos que 50 pontos**;
- c) que for excluído pelo Fiscal de Sala pelo descumprimento das disposições deste edital no dia da realização da prova;
- d) que apresentar informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia da prova;
- e) que, a juízo do Coordenador do local de aplicação da prova, deixar de cumprir as determinações do protocolo de ações referentes aos cuidados em relação à COVID-19, constantes do **Anexo III – Protocolo de ações em relação à COVID-19**.

8. DA PROVA PRÁTICA

8.1. A **Prova Prática**, de caráter **eliminatório e classificatório**, visa aferir o conhecimento técnico e a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do emprego. Será aplicada **exclusivamente** para os candidatos classificados na **prova objetiva do emprego de AGENTE DE SANEAMENTO – AUXILIAR DE ETE**, na quantidade estabelecida no **item 5.1.2** do Edital.

8.2. Para participação na **Prova Prática de Agente de Saneamento – Auxiliar de ETE**, o candidato convocado deverá se apresentar ao **Examinador** com **antecedência mínima de 30 minutos** do horário designado no **Edital de Convocação para a Prova Prática**, portando **documento original de identidade**, na forma do **item 7.4** do Edital. Deverá também atentar às disposições do **ANEXO III – Protocolo de ações em relação à COVID-19**, não sendo admitida a presença sem o uso de **máscara facial de proteção**, dentre outras determinações a serem observadas no referido anexo. O candidato que deixar de apresentar referido documento de identificação ou apresentá-lo de forma diversa do estabelecido neste Edital, bem como não atender às disposições do protocolo contra a Covid, será impedido de realizar a prova prática e, portanto, **DECLASSIFICADO** do **concurso público**.

8.3 – A **Prova Prática** consistirá na designação de tarefas inerentes ao desempenho de atividades cotidianas do emprego, com concomitante avaliação do desempenho do candidato pelo **Examinador Técnico**, sendo pontuada em **até 100 pontos**, da seguinte forma:

- a) **Identificação e utilização de EPI's e EPC's**: o candidato deverá identificar os diversos equipamentos de proteção individual e coletiva apresentados pelo examinador, utilizados no âmbito da ETE, e demonstrar sua forma de utilização - **máximo de 20 pontos**.

b) **Identificação de equipamentos, descrição de suas finalidades e manuseio (aerador, decantador, dosadores etc.):** o candidato deverá identificar os diversos equipamentos apresentados pelo examinador, identificando suas finalidades e fazendo prova de adequado manuseio e utilização – **máximo de 50 pontos.**

c) **Limpeza/lavagem de equipamentos e vidraria:** o candidato deverá efetuar adequada limpeza e/ou lavagem de diversos equipamentos e vidraria utilizadas no âmbito da ETE – **máximo de 30 pontos.**

8.4. Os EPI's e EPC's, os equipamentos e vidraria a serem utilizados na prova prática serão objeto de eventuais questões na prova objetiva, e constarão da **bibliografia referencial do conteúdo programático da prova objetiva** constante no **ANEXO II** deste Edital, como forma de familiarizar o candidato com os mesmos e com sua utilização.

8.5. Será **CLASSIFICADO** na prova prática, o candidato que obtiver, no mínimo, **50 pontos.**

8.6. Será **DECLASSIFICADO** o candidato:

a) ausente;

b) que obtiver pontuação **inferior a 50 pontos;**

c) que for excluído pelo Coordenador pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;

d) que apresentar informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.

e) que, a juízo do Coordenador de aplicação da prova, deixar de cumprir as determinações do protocolo de ações referentes aos cuidados em relação à COVID-19, constantes do **ANEXO III – Protocolo de ações em relação à COVID-19.**

8.7. Não haverá repetição na execução das provas práticas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

8.8. O candidato que por motivos religiosos não puder realizar a prova prática no sábado, deverá efetuar requerimento neste sentido, junto à empresa organizadora do concurso público, assim que verificar que foi classificado na prova objetiva.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Caberá recurso administrativo, **nos 2 dias úteis seguintes à data das respectivas divulgações**, em relação à(ao):

a) **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES;**

b) **EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES;**

c) **PROVA OBJETIVA;**

d) **PROVA PRÁTICA;**

e) **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA.**

9.2. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente através do site **www.publiconsult.com.br**. Para interposição do recurso, o candidato deverá, no site referido, acessar o **PAINEL DO CANDIDATO** informando seu CPF e senha, selecionar o **Concurso Público nº 1/2022 da Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de GUARATINGUETÁ - SAEG**, e após clicar no **link do RECURSO** que será disponibilizado somente durante o prazo estabelecido no **item 9.1.** A partir daí, será aberto o formulário de recurso que deverá ser completado com os dados requisitados e, no qual deverão ser oferecidas as razões do recurso, de forma objetiva e devidamente embasadas.

9.3. O embasamento referente aos recursos da **Prova Objetiva** deverá referenciar a bibliografia eventualmente utilizada de forma completa (obra, autor, páginas), devendo-se, quando possível, disponibilizar o **link** para acesso das informações ofertadas, não sendo possível, no entanto, anexar arquivos de qualquer formato. Prevalecerá na análise dos recursos a bibliografia referencial indicada no conteúdo programático e/ou no enunciado da questão, em relação a qualquer outra apresentada. Lapsos de indicação de datas e numeração de páginas de obras de referência e normas, bem como pequenos erros de impressão, não terão o condão de anular questões cujo conteúdo esteja elaborado de forma a não prejudicar o entendimento geral dos candidatos. Tais situações serão eventualmente deliberadas pela **Banca Examinadora do Concurso Público.**

9.4. Serão **INDEFERIDOS** os recursos:

a) que, segundo análise da Banca Examinadora, não tiverem o condão de alterar a resposta divulgada no gabarito;

b) interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos não estipulados neste Edital;

c) que não se referirem à questão indicada no formulário do recurso;

d) que não apresentarem requerimento específico (anulação ou mudança de alternativa);

e) que não apresentarem fundamentação e/ou embasamento bibliográfico;

f) que não corresponderem à fase recursal em curso, no momento da sua interposição;

g) que pleitearem alternativa de resposta igual à divulgada no Gabarito.

9.5. O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.

9.6. Os pontos relativos às questões das provas objetivas eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova. As questões que, em virtude dos recursos apresentados, tiverem resposta alterada, acarretarão o reprocessamento do resultado, podendo alterar a ordem de classificação provisória dos candidatos.

9.7. O **EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS**, contendo as deliberações decorrentes dos recursos interpostos em cada fase, será divulgado no site www.publicconsult.com.br, juntamente com os editais contendo eventuais retificações dos resultados ou classificações relativos a cada, e o **GABARITO RETIFICADO**, se for o caso.

9.8. A análise da deliberação de cada recurso será disponibilizada ao recorrente impetrante na área de **RECURSOS do Painel do Candidato** no site www.publicconsult.com.br. O relatório analítico dos recursos de cada fase, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, será anexado ao **Relatório Final do Concurso Público** encaminhado à **Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de GUARATINGUETÁ - SAEG**.

10. DA PONTUAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

10.1. A **PONTUAÇÃO** da **PROVA OBJETIVA** será apurada através do somatório dos pontos obtidos pelo candidato em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o **item 7.1** deste Edital, sendo **CLASSIFICADO** o candidato que obtiver pontuação equivalente àquela indicada no **item 7.22** do Edital.

10.2. No caso de **empate na CLASSIFICAÇÃO da PROVA OBJETIVA**, será processado o **DESEMPATE** tendo preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver a maior pontuação nas questões de Noções de Informática, quando aplicável;
- d) que obtiver a maior pontuação nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo;
- e) que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa e Interpretação de Textos;
- f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- g) que tiver exercido a função de jurado, nos moldes do at. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro;
- h) vencedor de sorteio público a ser realizado pela **Comissão Fiscalizadora do Concurso Público**, caso persista o empate após a aplicação dos critérios precedentes.

10.3. A **PONTUAÇÃO** da **PROVA PRÁTICA** será apurada através do somatório dos pontos obtidos pelo candidato após a avaliação efetuada na forma do **item 8.3**, sendo **CLASSIFICADO** o candidato que obtiver pontuação equivalente àquela indicada no **item 8.5** do Edital.

10.4. A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** para os empregos de **Analista de Gestão de Risco e Conformidade, Auditor Interno, Técnico em Saneamento – ETE e Técnico em Segurança do Trabalho** será equivalente à **Classificação da Prova Objetiva**, observados os parâmetros especificados nos itens 10.1 e 10.2.

10.5. A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** para o emprego de **Agente de Saneamento – Auxiliar de ETE** será apurada através do somatório das pontuações obtidas pelos candidatos classificados nas provas **OBJETIVA e PRÁTICA**.

10.6. No caso de **empate na CLASSIFICAÇÃO FINAL** para o emprego de **Agente de Saneamento – Auxiliar de ETE** será processado o **DESEMPATE** tendo preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- b) que obtiver maior pontuação na Prova Prática;
- c) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- d) que tiver exercido a função de jurado, nos moldes do at. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro;
- e) vencedor de sorteio público a ser realizado pela **Comissão Fiscalizadora do Concurso Público**, caso persista o empate após a aplicação dos critérios precedentes.

10.7. O **Edital de Classificação Provisória** de cada fase do **concurso público** será publicado no site www.publicconsult.com.br, sendo apresentado da seguinte forma:

- a) **ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - GERAL;**

- b) ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA;
c) ANEXO III - CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (contemplando apenas o número de inscrição dos candidatos e a respectiva pontuação).

10.8. O Edital de Classificação Final será publicado no site www.publicconsult.com.br e no Diário Oficial da Estância Turística de GUARATINGUETÁ (<https://guaratingueta.sp.gov.br/diario-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta/>), juntamente com a homologação do concurso público, sendo apresentado da seguinte forma:

- a) ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL;
b) ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

10.9. Da CLASSIFICAÇÃO FINAL não caberá recurso administrativo, porém a mesma poderá eventualmente ser alterada caso se verifique a ocorrência de algum lapso exclusivamente formal que tenha alterado a correta alocação dos candidatos nas listagens classificatórias, o que será objeto de divulgação de Edital de Classificação Final - Retificado contendo as devidas razões, após anuência da Banca Examinadora e da Comissão Fiscalizadora do Concurso público, através dos mesmos meios de divulgação dos editais de classificação final.

11. DA CONVOCAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO EMPREGO

11.1. Os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma do item 3 deste edital.

11.2. A convocação para a contratação ocorrerá somente através de edital publicado no Diário Oficial da Estância Turística de GUARATINGUETÁ (<https://guaratingueta.sp.gov.br/diario-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta/>), sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

11.3. O candidato convocado será empossado apenas se atender às seguintes exigências, a serem comprovadas por ocasião da nomeação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado; ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais, no caso de estrangeiro ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;
b) ter idade mínima de 18 anos completos; atender as condições de escolaridade e demais requisitos prescritos para o cargo, determinados no item 1.1 deste edital;
c) gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício do cargo, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
d) estar quite com o Serviço Militar se for do sexo masculino;
e) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
f) estar com o CPF regularizado junto à Receita Federal;
g) estar no gozo dos direitos civis e políticos;
h) não registrar antecedentes criminais em que tenha sido condenado por crime doloso nem estar cumprindo pena em liberdade;
i) Não ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, nem ter sido demitido por ato de improbidade "a bem do serviço público" mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
j) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
k) não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais) ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal.

11.4. A comprovação dos referidos requisitos é essencial para o provimento, devendo o candidato convocado se apresentar munido dos documentos originais e respectivas cópias exigidas no ato da convocação, bem como outros que forem eventualmente exigidos pelo Departamento de Gestão Recursos Humanos da Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de GUARATINGUETÁ - SAEG. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem a apresentação apenas das suas fotocópias, mesmo autenticadas.

11.5. A inexistência das informações ou irregularidade nos documentos apresentados por ocasião da contratação, mesmo que constatadas posteriormente, acarretarão processo administrativo visando à nulidade da contratação, sem prejuízo de outras medidas de ordem administrativa, civil e criminal contra o candidato que promover a fraude documental.

11.6. Os candidatos que comprovarem os requisitos documentais passarão por exame médico admissional antes da posse, visando aferir eventuais impedimentos para o exercício das atividades do emprego, inclusive em relação aos candidatos portadores de deficiência, sendo DESCLASSIFICADO do concurso público o candidato que não lograr comprovar condição física ou de saúde adequada ao desempenho das atividades.

11.7. O candidato admitido será submetido ao **Período de Acompanhamento**, com duração mínima de 45 dias e máxima de 90 dias, após o qual está passível de confirmação.

11.7.1. Durante o Período de Acompanhamento, o novo colaborador será **avaliado mensalmente** pelo respectivo líder, imediatamente após os **primeiros 30 dias e após os 60 dias** contados a partir da admissão.

11.7.2. Passados os 90 dias e aprovado no Período de Acompanhamento, o contrato passa a assumir o caráter de **contrato de trabalho por prazo indeterminado**.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação de todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este **concurso público**.

12.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

12.3.1. São matérias de divulgação obrigatória através do **Diário Oficial da Estância Turística de GUARATINGUETÁ** (<https://guaratingueta.sp.gov.br/diario-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta/>):

- O Edital de Abertura de Inscrições;
- Eventuais alterações no Edital de Abertura de Inscrições que impliquem em alteração substanciais nas condições de inscrição, preparação, aplicação ou participação nas provas por parte dos candidatos, as quais serão divulgadas através de edital de retificação;
- O Edital de Convocação para as Provas;
- O Edital de Classificação Final
- A Homologação do Concurso Público por parte da autoridade competente.

12.3.2. Outras alterações de natureza meramente formal, relativas à retificação de erros ou lapsos que não impliquem nas circunstâncias anteriormente dispostas, serão efetuadas através do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – RETIFICADO**, publicado no site www.publiconsult.com.br.

12.4. A execução dos serviços técnicos referentes a este **concurso público**, incluindo a elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficará sob responsabilidade da empresa **Publiconsult ACP EPP**, devidamente contratada para tal fim.

12.5. Os casos omissos serão dirimidos pela **Comissão Fiscalizadora do Concurso público**, *ad referendum* do **Diretor Geral do SAEG**.

12.6. Compete ao **Diretor Geral do SAEG** a homologação do concurso público que será publicado no **Diário Oficial da Estância Turística de GUARATINGUETÁ** (<https://guaratingueta.sp.gov.br/diario-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta/>).

12.7. A versão integral do presente do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES** estará disponível para consulta no site www.publiconsult.com.br, sendo ainda publicado de forma resumida no **Diário Oficial da Estância Turística de GUARATINGUETÁ** (<https://guaratingueta.sp.gov.br/diario-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta/>).

GUARATINGUETÁ, 03 de FEVEREIRO de 2022.

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR

Diretor Presidente - Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de GUARATINGUETÁ - SAEG

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS

EMPREGO	ATRIBUIÇÕES
AGENTE DE SANEAMENTO - AUXILIAR DE ETE	DESCRIÇÃO SUMÁRIA Auxiliar o operador no processo de tratamento de esgoto, através da averiguação do

funcionamento dos equipamentos eletromecânicos (bombas, aeradores, dosadores etc.), dosagem dos produtos químicos, descarte de lodo em leito de secagem, remoção do lodo do leito após secagem, obtenção das amostras de esgoto (afluente e efluente) para análise; Realizar a manutenção e limpeza dos equipamentos de operação da ETE.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA

- Auxiliar o operador no processo de tratamento de esgoto, através da averiguação do funcionamento dos equipamentos eletromecânicos (bombas, aeradores, dosadores etc.), dosagem dos produtos químicos, descarte de lodo em leito de secagem, remoção do lodo do leito após secagem, obtenção das amostras de esgoto (afluente e efluente) para análise;
- Auxiliar o operador no controle do sistema de bombeamento de esgoto (elevatória interna a ETE), visando manter a continuidade no processo de operação, bem como a qualidade no que tange aos padrões dos parâmetros de trabalho, seguindo as normas de qualidade determinadas pela Companhia;
- Realizar a manutenção e limpeza dos equipamentos de ensaio em laboratório, processo de tratamento e área de circulação interna (varrição, poda/capina, pintura e caiação);
- Auxiliar os eventuais visitantes ao ambiente operacional em visitação ao processo de tratamento, de forma a facilitar o entendimento do sistema de tratamento;
- Atentar quanto ao uso dos equipamentos de segurança do trabalho (Equipamento de Proteção Individual - EPI e Equipamento de Proteção Coletiva - EPC) no ambiente de trabalho.
- Zelar pela manutenção simples das tubulações, válvulas, registros, instrumentos e acessórios, limpando-os, lubrificando-os e substituindo partes danificadas, solicitando apoio para casos mais complexos através da equipe de manutenção interna ou assistência técnica externa.
- Manter-se atento pela segurança individual e coletiva na operação do equipamento e uso dos reagentes químicos necessários no processo, obedece a procedimentos específicos adquiridos em treinamentos para o seu uso bem como o de equipamentos de segurança para preservar-se de riscos e acidentes de trabalho.
- Cuidar da ordem e limpeza do local de trabalho removendo resíduos, lixo, material para descarte etc.
- Executar outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior
- Dirigir Veículos.

**ANALISTA DE GESTÃO DE
RISCOS E CONFORMIDADE****DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Analisar previamente os riscos associados às principais decisões de negócios e, assim, fornecer uma base sólida para a orientação estratégica à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração da SAEG. Lidar com a análise, a avaliação e o controle de riscos relacionados ao ambiente de atuação e de negócios da Companhia. Identificar os pontos fracos que podem prejudicar a SAEG do ponto de vista financeiro, operacional ou de segurança, e propor medidas eficazes à contenção e gerenciamento desses riscos. Responsabilizar-se pelo desenvolvimento de estratégias, processos e sistemas de gestão de risco. Responsabilizar-se pelo Controle Interno da Companhia. Assumir as responsabilidades de encarregado, na conformidade da Lei federal nº 13.709/2018 – LGPD.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA

- Propor políticas de conformidade e gestão de riscos para a companhia, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo conselho de administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização;
- Verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da companhia às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
- Comunicar à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal, e ao Comitê de Auditoria a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à companhia;
- Verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;
- Verificar o cumprimento do código de conduta e integridade, conforme disposição legal e regulamentar, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da companhia sobre o tema;
- Coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a companhia;
- Coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;
- Estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da

	<p>organização;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à diretoria executiva, aos conselhos de administração e fiscal e ao comitê de auditoria estatutário; - Disseminar a importância da conformidade e da gestão de riscos, bem como a responsabilidade de cada área da companhia nestes aspectos; - Avaliar o desempenho dos processos organizacionais, estimulando o aperfeiçoamento contínuo das práticas gerenciais, incentivando a eficiência no uso dos recursos e o adequado gerenciamento dos riscos; - Propor ações destinadas à valorização e ao cumprimento de preceitos relativos à ética funcional, à conduta disciplinar e à moralidade administrativa; - Auxiliar na elaboração do planejamento, da organização e da execução das atividades de competência da conformidade; - Auxiliar no acompanhamento das recomendações ou determinações feitas pela própria auditoria interna, pelos órgãos de controle externo; - Na efetivação do controle interno, adotar as seguintes medidas: <ul style="list-style-type: none"> a) Avaliar o cumprimento das metas orçamentárias; b) Aferir a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Companhia; c) Comprovar a eficácia e a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; d) Assinar Relatório de Gestão Fiscal com o responsável pela administração financeira da Companhia; e) Atentar-se às metas de superávit orçamentário e eventuais recomendações expedidas pelo TCE/SP; f) Comprovar se os recursos de alienação de ativos estão sendo despendidos em gastos de capital e, não, em despesas correntes; isso a menos que haja permissivo legal dispendido de modo diverso; g) Outras providências compatíveis e recomendadas ao controle interno das sociedades de economia mista; - Atuar como segunda linha, fomentando a cultura de gestão de riscos, definindo padrões a serem seguidos, assessorando outras áreas sobre o tema e promovendo a melhoria contínua; - Propor, elaborar e/ou revisar políticas e normativos relacionados a conformidade e gerenciamento de riscos, monitorando a sua execução; - Atuar como encarregado, nos termos do artigo 41, § 2º da Lei n. 13.709/2018 - LGPD, quando assim for estabelecido pela Diretoria Executiva da Companhia, responsabilizando-se por: <ul style="list-style-type: none"> a) aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; b) receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências; c) orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e d) executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares; - Contribuir com a gestão de continuidade de negócios.
AUDITOR INTERNO	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA Elabora, executa e se responsabiliza por procedimentos técnicos, examina a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da SAEG evitando riscos de fraudes, erros, ineficiências e outras irregularidades.</p> <p>DESCRIÇÃO ANALÍTICA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia; - Avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a remuneração da administração; utilização de ativos; e gastos incorridos em nome da Companhia; - Avaliar e monitorar, em conjunto com a administração, a adequação das transações com partes relacionadas; - Elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário, se houver, apontando as divergências significativas entre a administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras;

	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados, mediante relatórios de gestão, de conformidade com orientações e manuais dos órgãos de controle externo; - Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; - Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, gastos com pessoal, bem como dos direitos e haveres; - Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional; - Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados; - Promover a confiabilidade das informações contábeis, financeiras e operacionais; - Estimular a aderência às políticas da administração; - Suprimir controles e demais ritos administrativos que se evidenciem como meramente formais, como duplicação ou superposição de esforços, ou ainda cujo custo exceda os benefícios alcançados; - Mitigar os riscos inerentes à gestão, racionalizando os procedimentos e otimizando a alocação dos recursos humanos, materiais e financeiros; - Apoiar o aperfeiçoamento das práticas administrativas do respectivo órgão, contribuindo para a identificação antecipada de riscos e para a adoção de medidas e estratégias de gestão voltadas à correção de falhas, ao aprimoramento de procedimentos e ao atendimento do interesse público; - Orientar os gestores quanto à utilização e à prestação de contas de recursos transferidos ou recebidos, por meio de convênios, acordos ou termos de parceria; - Assessorar os gestores quanto ao cumprimento das normas de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e das normas referentes a aposentadorias e pensões.
<p>TÉCNICO EM SANEAMENTO - ETE</p>	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA Executar ensaios físico-químicos; Participar do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações da Estação de Tratamento de Esgoto; Supervisionar operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção, operam máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio-ambiente; Todas as atividades são desenvolvidas conforme os limites de responsabilidade técnica, previstos em lei.</p> <p>DESCRIÇÃO ANALÍTICA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecer as normativas do processo de tratamento de esgoto nas variadas esferas (federal, estadual e, quando existir, municipal), assim como suas atualizações, de forma a realizar o trabalho em conformidade e na maior eficiência; - Monitorar o efluente ingressante a unidade operacional (ETE) em quantidade e qualidade, de forma a não comprometer as unidades do processo de tratamento; - Registrar informações técnicas e operacionais (vazão, volume, cloro, DBO, DQO, teor de sólidos do lodo gerado, consumo de água e energia elétrica etc.) em formulários padronizados, com o posterior registro digital; - Acionar equipamentos eletromecânicos em painéis de comando, tais como bombas centrífugas, bombas submersíveis, agitadores mecânicos, dosador de cloro, medidor de vazão etc.; - Manusear registros e/ou válvulas que conectam as unidades operacionais, de forma a manter o fluxo do efluente ao longo do processo de tratamento; - Realizar ensaios do efluente de tratamento (DBO, DQO, Cone Imhoff, cloro etc.), de forma a avaliar o material ingressante (afluente) e descartado (efluente); - Assumir a manutenção e zeladoria da área operacional, tais como serviço de varrição, pintura e caiação, tornando-a agradável para o desenvolvimento do trabalho e eventual visitação (alunos de escolas, superiores, autoridades etc.); - Atentar quanto ao uso dos equipamentos de segurança do trabalho (Equipamento de Proteção Individual - EPI e Equipamento de Proteção Coletiva - EPC) no ambiente de trabalho; - Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, tais como visitas técnicas na área de trabalho e/ou palestras em unidades escolares; - Avaliar o teor de sólidos no tanque de aeração (etapa secundária), de forma a realizar o descarte da quantidade de lodo em adensador e, posteriormente, em leito de secagem; - Manusear produtos químicos nas ações de tratamento do efluente e/ou realização de

	<p>análises químicas necessárias;</p> <ul style="list-style-type: none">- Analisar e interpretar criticamente as informações técnicas geradas no processo operacional, de forma a atentar para eventuais anormalidades (consumo em excesso de insumo e/ou variável divergente com os parâmetros em normas ambientais);- Avaliar a secagem do lodo no leito de secagem, gerado no processo de tratamento de esgoto, de forma a esvaziar e ter espaço necessário para os futuros descarte (cíclico);- Atender ao Público;- Dirigir Veículos.
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</p> <p>Assegurar o cumprimento das normas estabelecidas e exigências legais, bem como, garantir a preservação da integridade física, conforto e bem-estar dos funcionários, mediante implementação, acompanhamento e avaliação de programas e sistemas de segurança do trabalho.</p> <p>DESCRIÇÃO ANALÍTICA</p> <ul style="list-style-type: none">- Manter-se atualizado quanto às legislações concernentes às atividades desenvolvidas pelo setor, bem como observar as mudanças ocorridas através da participação em seminários, feiras, congressos ou cursos, a fim de sugerir mudanças, reciclar processos obsoletos e dar cumprimento às exigências legais vigentes;- Elaborar e participar da elaboração e implementação de políticas de saúde e segurança no Trabalho (SST);- Acompanhamento e avaliação na área, identificando variáveis de controle de doenças, qualidade de vida e meio ambiente;- Fiscalizar os serviços realizados por empresas contratadas, verificando se estão cumprindo com as normas NR de segurança ocupacional, pertinente as atividades a serem realizadas;- Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho;- Participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação;- Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho;- Gerenciar documentação de SST;- Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle;- Analisar e estudar às diversas viabilidades da empresa ao tomar as decisões ou escolher alternativas mais adequadas à Segurança no Trabalho;- Acompanhar o levantamento das condições ambientais dos locais de trabalho, bem como o programa de prevenção de riscos ambientais, coletando dados para a elaboração do programa de melhorias e prevenção de riscos;- Acompanhar o cronograma previsto no PPRA, visando o atendimento às normas da DAEMO, seguindo as especificações do departamento de Recursos Humanos;- Cumprir e fazer cumprir as normas de Segurança, higiene, organização e limpeza de acordo com as normas exigidas;- Monitorar a entrega e distribuição dos EPI's, junto aos servidores;- Aplicar advertências aos servidores que não cumprir as normas de EPI's- Elaborar e implementar procedimentos de segurança;- Monitorar e controlar as atualizações do PPRA e PCMSO;- Monitorar a realização dos exames periódicos e admissionais;- Manter postura, se apresentar adequadamente para o trabalho, estando com roupa adequada e com higiene pessoal;- Cumprir os procedimentos, instruções, Decretos e Leis pertinentes as atividades da Divisão/Setor;- Manter o gestor da divisão informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados para possibilitar avaliação geral das políticas aplicadas;- Zelar pela guarda, conservação e organização dos documentos e registros, tanto físico como eletrônicos, gerados pelo setor ou por outros órgãos, desde que sejam de sua competência;- Definir especificação de materiais e equipamentos de segurança;- Prestar orientação técnica a outros profissionais em assuntos de sua especialidade e/ou do departamento sob sua responsabilidade;- Realizar medições dos serviços prestados e emitir laudos;- Efetuar visitas diárias nas dependências da Empresa, verificando situações que possam causar ou contribuir para a ocorrência de acidentes, recomendando medidas corretivas e elaborando relatório das atividades;- Realizar análise de acidentes/incidentes de trabalho, colhendo informações junto aos

envolvidos, analisando o local da ocorrência, elaborando relatório com dados pertinentes e encaminhando aos envolvidos para evitar novas incidências, bem como obter melhorias no posto de trabalho;

- Ministrar palestras de integração relativas à Segurança do Trabalho para funcionários recém-admitidos, visando o esclarecimento de dúvidas para uma boa admissão às atividades cotidianas da Empresa;
- Ministrar e/ou participar em treinamentos para Operadores de Empilhadeira, brigada de incêndio, primeiros-socorros, plano de capacitação, operação de veículos industriais e treinamento para combate a incêndio para não brigadistas, a fim de evitar contratempos relacionados com a segurança no trabalho;
- Participar das atividades promovidas Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), atuando na coordenação dos trabalhos, prestando assessoria em geral, esclarecendo dúvidas e aplicando regras para as resoluções técnicas de segurança do trabalho na Empresa;
- Elaborar relatórios estatísticos de afastamentos por acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, relatórios de taxa de gravidade e frequência, para posicionamento da área sobre os resultados obtidos e informação aos funcionários através dos quadros de segurança;
- Participar do processo de aquisição de EPI's, uniformes e descartáveis, bem como, controlar sua distribuição;
- Realizar a inspeção de recebimento dos EPI's adquiridos;
- Acompanhar as fiscalizações realizadas na Empresa;
- Prestar orientações a Técnicos de Segurança do Trabalho menos experientes;
- Atender e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo, conforme orientação e solicitação do Superior imediato;
- Atender e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo, conforme orientação e solicitação do Superior imediato;
- Obedecer às normas de segurança da TI tecnologia da informação;
- Zelar pela guarda, conservação e limpeza das máquinas, equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais;
- Manter postura, se apresentar adequadamente para o trabalho, estando com roupa adequada e com higiene pessoal;
- Garantir sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do servidor público;
- Atender ao Público;
- Dirigir Veículos.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**→ AGENTE DE SANEAMENTO – AUXILIAR DE ETE:****- LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS:**

Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, injunção, etc. **Gramática e Ortografia:** Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas – monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao acento tônico – oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoepia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Abreviatura, siglas e símbolos. Classificação e flexão das palavras – substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Termos Essenciais da Oração – sujeito, predicado. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e participio.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL**Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:**

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38ª ed. Nova Fronteira, 2015.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 56ª ed. Companhia Editora Nacional, 2007.

HOUAISS, Antonio. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos. 1ª ed. Publifolha, 2011.

ROCHA LIMA. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 53ª ed. José Olympio, 2017.

SENADO FEDERAL. Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. 2ª ed. SEP/CET, 2014
(<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/508145>).

Websites e Portais:

Brasil Escola (<https://brasilecola.uol.com.br/portugues>).
Conjugação (<https://www.conjugacao.com.br/>).
Dicionário de Antônimos Online (<https://www.antonimos.com.br/>).
Dicionário de Sinônimos Online (<https://www.sinonimos.com.br/>).
Gramaticando (<http://www.blogdogramaticando.com/>).
Info Escola (<https://www.infoescola.com/>).
Michaelis Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa (<http://michaelis.uol.com.br>).
Portal da Língua Portuguesa (<http://www.portaldalinguaportuguesa.org/main.html>).
Português - R7 (<https://www.portugues.com.br/>).
Português - UOL (<https://portugues.uol.com.br/>).
Sílabas.com.br (<https://www.silabas.com.br/>).
Só Português (<https://www.soportugues.com.br/>).
Toda Matéria (<https://www.todamateria.com.br/>).

- MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO:

Matemática Geral: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão, proporção e progressões. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Média. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Coleta, organização e apresentação de dados. **Raciocínio Lógico:** Reconhecimento de sequências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Dedução. Conclusão. Verificação da verdade dos argumentos.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL**Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:**

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy. A Conquista da Matemática – 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. FTD, 2018.
IMENES, Luiz Márcio *et al.* Matemática – Projeto Presente - 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. 3ª ed. Editora Moderna, 2012.
MORGADO, Augusto C, CESAR, Benjamim. Raciocínio Lógico-Quantitativo. 4ª ed. Campus Elsevier, 2010.

Websites e Portais:

Brasil Escola – Matemática (<https://brasilecola.uol.com.br/matematica>)
Info Escola – Matemática (<https://www.infoescola.com/matematica/>)
Matemática Muito fácil (<http://www.matematicamuitofacil.com/>)
Matematiques (www.matematiques.com.br)
Só Matemática (www.somatematica.com.br)
Toda Matéria – Matemática (<https://www.todamateria.com.br/matematica/>).

- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Questões de conhecimentos gerais relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL**Livros, Jornais e Revistas:**

Almanaque Abril – 2013. Carta Capital. Época. Estadão. Exame. Folha de São Paulo. O Globo. Isto É. Veja. Outros jornais e revistas de notícias e atualidades.

Websites e Portais:

Agência Brasil (<https://agenciabrasil.ebc.com.br/>).
Band (<https://www.band.uol.com.br/>)
BOL (<https://www.bol.uol.com.br/>)
El País - Brasil (<https://brasil.elpais.com/>)
Carta Capital (<https://www.cartacapital.com.br/>)
CNN Brasil (<https://www.cnnbrasil.com.br/>)
Correio Brasiliense (<https://www.correiobraziliense.com.br/>)
Época (<https://epoca.globo.com/>)
Estadão (<https://www.estadao.com.br/>)
Exame (<https://exame.abril.com.br/>), Folha (<https://www.folha.uol.com.br/>)
Globo G1 (<https://g1.globo.com/>)
Guia do Estudante Abril – Atualidades (<https://guiadoestudante.abril.com.br/atualidades/>)
GZH (<https://gauchazh.clicrbs.com.br/>)
IG (<https://www.ig.com.br/#home>)
JP News (<https://jovempan.com.br/>)
O Globo (<https://oglobo.globo.com/>)
R7 - Notícias (<https://noticias.r7.com/>)

Terra - Notícias (<https://www.terra.com.br/noticias/>)

UOL - Notícias (<https://noticias.uol.com.br/>)

Veja (<https://veja.abril.com.br/>)

Yahoo - Notícias (<https://br.noticias.yahoo.com/>)

Outros websites e portais de notícias e atualidades.

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Política Nacional de Resíduos Sólidos. Geração e caracterização de esgotos domésticos. Consumo de água e geração de esgotos. Caracterização dos esgotos domésticos. Transporte dos Esgotos Domésticos e Aplicação das Estações Elevatórias. Tipos de sistemas de coleta e transporte de esgotos sanitários. Aplicação e posicionamento de estações elevatórias de esgoto. Operação e manutenção de estações elevatórias de esgoto. Partes constituintes das estações elevatórias. Bombas centrífugas. Tipos de estações elevatórias convencionais. Procedimentos de operação e manutenção de estações elevatórias. Funcionamento e operação de equipamentos eletromecânicos (bombas, aeradores, dosadores etc.). Dosagem dos produtos químicos. Descarte de lodo em leito de secagem. Remoção do lodo do leito após secagem. Obtenção das amostras de esgoto (afluente e efluente) para análise. Manutenção simples visando manter a continuidade no processo de operação e a qualidade dos padrões dos parâmetros de trabalho em sistema de bombeamento de esgoto (elevatória interna a ETE). Manutenção e limpeza dos equipamentos de ensaio em laboratório, processo de tratamento e área de circulação interna (varrição, poda/capina, pintura e caiação). Equipamento de Proteção Individual - EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC. Procedimentos de segurança na operação do equipamento e uso dos reagentes químicos necessários ao processo de tratamento. Vidraria laboratorial básica. Equipamentos laboratoriais básicos. Manutenção simples, limpeza, lubrificação e substituição de partes danificadas das tubulações, válvulas, registros, instrumentos e acessórios. solicitando apoio para casos mais complexos através da equipe de manutenção interna ou assistência técnica externa. removendo resíduos, lixo, material para descarte etc.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

BRASIL. Lei nº 12.305/2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm)

CEC PROJETOS. Manual de Operação de ETE. 2015 (http://gaviaopeixoto.sp.gov.br.177-126-176-85.weblinesistemas.com/financeiro/arquivos/financeiro/1706/157_99137.pdf)

MENEZES, Dayse de Oliveira *et al.* Orientações básicas para operação de estação de tratamento de esgotos. FEAM, 2006.

REVISTA TAE. Equipamentos de segurança protegem os trabalhadores de Estações de Tratamento de Água (ETAs) e de Esgoto (ETEs) (<https://www.revistatae.com.br/Artigo/607/etas-e-etes-sao-locais-de-risco-de-acidentes-que-precisam-de-atencao-continua>)

SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (org.). Esgotamento sanitário: operação e manutenção de estações elevatórias de esgotos: guia do profissional em treinamento: nível 1 /– Brasília : Ministério das Cidades, 2008 (http://etes-sustentaveis.org/wp-content/uploads/2021/06/15-ES-OMEE_1.pdf)

VON SPERLING, Marcos. Princípios Básicos do Tratamento de Esgotos - ETES. UFMG, 2016 (<http://www.feam.br/images/stories/arquivos/ETE%202.pdf>)

→ **DISCIPLINAS COMUNS AOS EMPREGOS de ANALISTA DE GESTÃO DE RISCO E CONFORMIDADE, AUDITOR INTERNO, TÉCNICO EM SANEAMENTO – ETE e TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:**

- **LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS:**

Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, etc. **Gramática e Ortografia:** Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoepia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. **Morfologia:** Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. Sufixos. Prefixos. Radicais. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc. **Semântica:** Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo, etc. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas, etc. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL

Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38ª ed. Nova Fronteira, 2015.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 56ª ed. Companhia Editora Nacional, 2007.

HOUAISS, Antonio. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos. 1ª ed. Publifolha, 2011.
ROCHA LIMA. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 53ª ed. José Olympio, 2017.
SENADO FEDERAL. Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. 2ª ed. SEP/CET, 2014
(<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/508145>).

Websites e Portais:

Brasil Escola (<https://brasilecola.uol.com.br/portugues>).
Conjugação (<https://www.conjugacao.com.br/>).
Dicionário de Antônimos Online (<https://www.antonimos.com.br/>).
Dicionário de Sinônimos Online (<https://www.sinonimos.com.br/>).
Gramaticando (<http://www.blogdogramaticando.com/>).
Info Escola (<https://www.infoescola.com/>).
Michaelis Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa (<http://michaelis.uol.com.br>).
Portal da Língua Portuguesa (<http://www.portaldalinguaportuguesa.org/main.html>).
Português - R7 (<https://www.portugues.com.br/>).
Português - UOL (<https://portugues.uol.com.br/>).
Sílabas.com.br (<https://www.silabas.com.br/>).
Só Português (<https://www.soportugues.com.br/>).
Toda Matéria (<https://www.todamateria.com.br/>).

- MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO QUANTITATIVO:

Matemática Geral: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão, proporção e progressões. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Equação do 1.º grau. Média, mediana e moda. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Coleta, organização e apresentação de dados. Análise combinatória: contagem, fatorial, permutações, arranjo, combinação. Probabilidade. Geometria plana: ponto, reta, posição relativa entre duas retas, distância entre ponto e reta; inequações do 1º grau; área de triângulos. **Raciocínio lógico:** Reconhecimento de sequências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Dedução. Conclusão. Princípios de contagem e probabilidade. Verificação da verdade dos argumentos.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL**Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:**

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy. Matemática Completa. 1ª ed. FTD, 2001.
GYURICSA, Gyorgy Laszlo. Lógica de Argumentação. 1ª ed. Yalis Editora, 2006.
IEZZI, Gelson *et al.* Matemática - Volume Único - Ensino Médio. 1ª ed. Atual, 2011.
MORGADO, Augusto C, CESAR, Benjamim. Raciocínio Lógico-Quantitativo. 4ª ed. Campus Elsevier, 2010.

Websites e Portais:

Brasil Escola – Matemática (<https://brasilecola.uol.com.br/matematica>)
Info Escola – Matemática (<https://www.infoescola.com/matematica/>)
Matemática Muito fácil (<http://www.matematicamuitofacil.com/>)
Matematiques (www.matematiques.com.br)
Só Matemática (www.somatematica.com.br)
Toda Matéria – Matemática (<https://www.todamateria.com.br/matematica/>).

- CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Questões de conhecimentos gerais relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL**Livros, Jornais e Revistas:**

Almanaque Abril – 2013. Carta Capital. Época. Estadão. Exame. Folha de São Paulo. O Globo. Isto É. Veja. Outros jornais e revistas de notícias e atualidades.

Websites e Portais:

Agência Brasil (<https://agenciabrasil.ebc.com.br/>).
Band (<https://www.band.uol.com.br/>)
BOL (<https://www.bol.uol.com.br/>)
El País - Brasil (<https://brasil.elpais.com/>)
Carta Capital (<https://www.cartacapital.com.br/>)
CNN Brasil (<https://www.cnnbrasil.com.br/>)
Correio Brasiliense (<https://www.correiobraziliense.com.br/>)
Época (<https://epoca.globo.com/>)
Estadão (<https://www.estadao.com.br/>)
Exame (<https://exame.abril.com.br/>), Folha (<https://www.folha.uol.com.br/>)
Globo G1 (<https://g1.globo.com/>)
Guia do Estudante Abril – Atualidades (<https://guiadoestudante.abril.com.br/atualidades/>)

GZH (<https://gauchazh.clicrbs.com.br/>)
IG (<https://www.ig.com.br/#home>)
JP News (<https://jovempan.com.br/>)
O Globo (<https://oglobo.globo.com/>)
R7 - Notícias (<https://noticias.r7.com/>)
Terra - Notícias (<https://www.terra.com.br/noticias/>)
UOL - Notícias (<https://noticias.uol.com.br/>)
Veja (<https://veja.abril.com.br/>)
Yahoo - Notícias (<https://br.noticias.yahoo.com/>)
Outros websites e portais de notícias e atualidades.

- NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Conceitos Básicos de Informática: hardware, software, periféricos, sistema operacional, navegadores, aplicativos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, links, sites, busca e impressão de páginas, etc. Segurança na Internet. Microsoft Windows: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos, etc. Microsoft Office. Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, etc. Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados, etc. Microsoft Outlook: adicionar conta de e-mail, criar nova mensagem de e-mail, encaminhar e responder e-mails, adicionar, abrir ou salvar anexos, adicionar assinatura de e-mail à mensagem, imprimir uma mensagem de e-mail, etc. Microsoft Power Point: criação e formatação de apresentações, recursos, ferramentas, comandos, etc.

Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. Cartilha de Segurança na Internet (<http://cartilha.cert.br>).
MICROSOFT. Tarefas básicas no Outlook - versão 2016 em diante (<https://support.office.com/pt-br/article/tarefas-b%C3%A1sicas-no-outlook-192eb102-2ee2-4049-b7f5-aa0eb4231fbb>).
MICROSOFT. Atalhos de teclados no Outlook – versão 2016 em diante (https://support.office.com/pt-br/article/atalhos-do-teclado-para-o-outlook-3cdeb221-7ae5-4c1d-8c1d-9e63216c1efd#bkmk_search).
MICROSOFT. Tarefas básicas no Word – versão 2016 em diante (<https://support.office.com/pt-br/article/tarefas-b%C3%A1sicas-no-word-87b3243c-b0bf-4a29-82aa-09a681999fdc>).
MICROSOFT. Atalhos de teclados no Word – versão 2016 em diante (<https://support.office.com/pt-pt/article/atalhos-de-teclado-do-microsoft-word-no-windows-95ef89dd-7142-4b50-afb2-f762f663ceb2>).
MICROSOFT. Tarefas básicas no Excel – versão 2016 em diante (<https://support.office.com/pt-br/article/tarefas-b%C3%A1sicas-no-excel-dc775dd1-fa52-430f-9c3c-d998d1735fca>).
MICROSOFT. Atalhos de teclado no Excel – versão 2016 em diante (https://support.office.com/pt-br/article/atalhos-de-teclado-no-excel-para-windows-1798d9d5-842a-42b8-9c99-9b7213f0040f#PickTab=Newer_versions).
MICROSOFT. Tarefas básicas no PowerPoint – versão 2016 em diante (<https://support.microsoft.com/pt-br/office/tarefas-b%C3%A1sicas-para-criar-uma-apresenta%C3%A7%C3%A3o-do-powerpoint-efbbc1cd-c5f1-4264-b48e-c8a7b0334e36>)
MICROSOFT. Atalhos de teclado no PowerPoint versão 2016 em diante (<https://support.microsoft.com/pt-br/office/usal-atalhos-de-teclado-para-criar-apresenta%C3%A7%C3%B5es-do-powerpoint-ebb3d20e-dcd4-444f-a38e-bb5c5ed180f4>)
MOLEIRO, Marcos A. Noções Básicas de Informática. Universidade do Paraná, 2011 (http://www.drh.uem.br/tde/Nocoas_Basicas_de_Informatica-TDE-Ver04.2011.pdf)
UFPA. Glossário de Informática (<http://www.aedmoodle.ufpa.br/mod/glossary/view.php?id=121627>).
VELLOSO, Fernando C. Informática – Conceitos básicos. Campus, 9ª ed. 2014.

➔ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ANALISTA DE GESTÃO DE RISCO E CONFORMIDADE:

Gestão de riscos (ERM – Enterprise Risk Management): conceito, princípios, termos e definições. Identificação dos riscos. Avaliação dos riscos. Tratamentos dos riscos. Monitoramentos dos Riscos. Tratamento dos Riscos. Modelos de referência de gestão corporativa de riscos: COSO, ISO 31000, INTOSAI. Matriz de responsabilidades. Eventos de risco operacional. Controles básicos. Programa de Integridade. Plano de Integridade. Medidas e Ações de Integridade. Riscos de Integridade. O Controle Interno da Administração Pública. As atribuições do Sistema de Controle Interno. Os fundamentos legais do Controle Interno. O Relatório do Controle Interno. Princípios orçamentários. Controle de Arrecadação e Despesas. Restos a Pagar. Noções de licitações e compras públicas: Modalidades de Licitações, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação. Lei de Responsabilidade Fiscal: o Relatório de Gestão Fiscal. Fiscalização do Tribunal de Contas: Instruções do Tribunal de Contas do Estado para as Sociedades de Economia Mista Municipais. Súmulas de Jurisprudência do TCESP. Lei federal 13.303/2016.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

Leis e normas:

BRASIL. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações – Lei de Responsabilidade Fiscal, arts. 48, 48-A, 54-55 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)

BRASIL. Lei nº 8.666/1993 e suas alterações – Lei de Licitações e Contratos (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm).

BRASIL. Lei nº 13.709/2018 e suas alterações – Lei Geral de Proteção de dados, arts. 5º, 6º, 41, 44. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm)

Livros, compêndios e publicações institucionais:

ASSI, Marcos. Gestão de Riscos com Controles Internos - Ferramentas, Certificações e Métodos Para Garantir a Eficiência dos Negócios. Saint Paul, 2ª ed., 2021.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Manual de Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade, 1ª ed., 2020 (https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/governanca/MANUALDEINTEGRIDADEGESTAODERISCOSECONTROLESINTERNOSMDR_V9F.pdf)

TCESP. Instruções Nº 01/2020 – Prestações de Contas e Gestão Fiscal - Área Municipal, arts. 58, 61-65, 66-68, 93-103, 118-120 (<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/instrucao/instrucoes-012020-atualizadas-pela-resolucao-112021>)

TCESP. Manual Básico: O Controle Interno no Município, 2019 (<https://www.tce.sp.gov.br/publicacoes/controle-interno>).

TCESP. Súmulas de Jurisprudência (<http://www4.tce.sp.gov.br/sumulas>).

TCU. Modelos de referência de gestão corporativa de riscos (<https://portal.tcu.gov.br/planejamento-governanca-e-gestao/gestao-de-riscos/politica-de-gestao-de-riscos/modelos-de-referencia.htm>)

→ **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AUDITOR INTERNO:**

O Controle Interno da Administração Pública. As atribuições do Sistema de Controle Interno. Os fundamentos legais do Controle Interno. Normas aplicáveis à Auditoria Interna. Conceitos Básicos de Auditoria Governamental. Técnicas que podem ser usadas na Auditoria Interna. O Relatório de Auditoria. O Controlador Interno. O planejamento da Auditoria Interna. Os procedimentos de Auditoria Interna. O Relatório do Controle Interno. Princípios de Contabilidade Pública: Regime Contábil; Exercício Financeiro; Dotação Orçamentária; Execução e Controle Orçamentário e Financeiro; Balanço Patrimonial; Disponibilidades Financeiras. Receita Pública: Receita Orçamentária, Receita Extra Orçamentária, Arrecadação, Recolhimento, Receita da Dívida Ativa, Vinculações Constitucionais da Receita Pública. Despesa Pública: Despesa Orçamentária, Despesa Extra Orçamentária, Empenho, Liquidação, Pagamento, Restos a Pagar, Registros contábeis de operações típicas na área pública; Retenções tributárias e de encargos sociais. Despesas pelo Regime de Adiantamento. Princípios orçamentários. Noções de licitações e compras públicas: Modalidades de Licitações, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação. Lei de Responsabilidade Fiscal: o Relatório de Gestão Fiscal. Fiscalização do Tribunal de Contas: Instruções do Tribunal de Contas do Estado para as Sociedades de Economia Mista Municipais. Súmulas de Jurisprudência do TCESP. Lei federal 13.303/2016.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

Leis e normas:

Lei nº 4.320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm).

Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e suas atualizações (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm).

Leis e normas:

BRASIL. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações – Lei de Responsabilidade Fiscal, arts. 48, 48-A, 54-55 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)

BRASIL. Lei nº 8.666/1993 e suas alterações – Lei de Licitações e Contratos (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm).

Livros, compêndios e publicações institucionais:

ASSI, Marcos. Gestão de Riscos com Controles Internos - Ferramentas, Certificações e Métodos Para Garantir a Eficiência dos Negócios. Saint Paul, 2ª ed., 2021.

CGU. Avaliação de Políticas Públicas - Guia Prático de Análise Ex Ante

(http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319_avaliacao_de_politicas_publicas.pdf)

CGU. Avaliação de Políticas Públicas - Guia prático de análise ex post

(<https://www.cgu.gov.br/Publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/guiaexpost.pdf>);

TCESP. Instruções Nº 01/2020 – Prestações de Contas e Gestão Fiscal - Área Municipal, arts. 58, 61-65, 66-68, 93-103, 118-120 (<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/instrucao/instrucoes-012020-atualizadas-pela-resolucao-112021>)

TCESP. Manual Básico: O Controle Interno no Município, 2019 (<https://www.tce.sp.gov.br/publicacoes/controle-interno>).

TCESP. Súmulas de Jurisprudência (<http://www4.tce.sp.gov.br/sumulas>).

→ **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO EM SANEAMENTO – ETE:**

Características dos Esgotos, Necessidades de Tratamento e Concepção das Estações. Tratamento Preliminar de Esgotos. Gradeamento. Desarenação. Decantadores de esgotos. Sedimentação no Tratamento de Esgotos. Tipos de Decantadores. Parâmetros para o Dimensionamento de Decantadores Primários de Esgotos. Processo de Lodos Ativados. Aspectos de Microbiologia. Tempo Médio de Residência Celular. Balanços de Massa de Substrato e de Microrganismos em Sistemas de Lodos Ativados. Modelo de Monod. Variantes do Processo de Lodos Ativados. Sistemas de Aeração. Câmaras Anóxicas.

Sistemas de Lagoas Aeradas Mecanicamente Seguidas de Lagoas de Decantação. Sistemas de Lagoas de Estabilização. Lagoas Anaeróbias. Lagoas Facultativas Fotossintéticas. Lagoas de Maturação. Filtros Biológicos Aeróbios. Tratamento Anaeróbio de Esgotos. Tratamento Aeróbio Versus Tratamento Anaeróbio. Condições Ambientais e Controle dos Reatores. Reatores UASB – critérios e parâmetros para o dimensionamento. Tratamento de Lodo. Etapas do tratamento de lodo. Adensamento de lodo. Digestão de Lodo. Desidratação de Lodo. Ensaios de tratamento de efluentes (DBO, DQO, cone Imhoff, Cloro etc.). Transporte dos Esgotos Domésticos e Aplicação das Estações Elevatórias. Tipos de sistemas de coleta e transporte de esgotos sanitários. Aplicação e posicionamento de estações elevatórias de esgoto. Operação e manutenção de estações elevatórias de esgoto. Partes constituintes das estações elevatórias. Bombas centrífugas. Tipos de estações elevatórias convencionais. Procedimentos de operação e manutenção de estações elevatórias.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

- BRASIL. Lei nº 12.305/2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm)
- CEC PROJETOS. Manual de Operação de ETE. 2015 (http://gaviaopeixoto.sp.gov.br.177-126-176-85.weblinesistemas.com/financeiro/arquivos/financeiro/1706/157_99137.pdf)
- FUGITA, Sandra Ruri. Fundamentos do Controle de Poluição das Águas. CETESB, 2018 (<https://cetesb.sp.gov.br/posgraduacao/wp-content/uploads/sites/33/2018/07/Apostila-Fundamentos-do-Controle-de-Polui%C3%A7%C3%A3o-das-%C3%81guas.pdf>)
- MENEZES, Dayse de Oliveira *et al.* Orientações básicas para operação de estação de tratamento de esgotos. FEAM, 2006 (<http://www.feam.br/images/stories/arquivos/ETE%202.pdf>)
- PIVELI. Roque Passos. Tratamento de Esgotos Sanitários (<https://ctec.ufal.br/professor/elca/APOSTILA%20-%20TRATAMENTO%20DE%20ESGOTOS.pdf>)
- REVISTA TAE. Equipamentos de segurança protegem os trabalhadores de Estações de Tratamento de Água (ETAs) e de Esgoto (ETEs) (<https://www.revistatae.com.br/Artigo/607/etas-e-etes-sao-locais-de-risco-de-acidentes-que-precisam-de-atencao-continua>)
- SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (org.). Esgotamento sanitário: operação e manutenção de estações elevatórias de esgotos: guia do profissional em treinamento: nível 1 / – Brasília : Ministério das Cidades, 2008 (http://etes-sustentaveis.org/wp-content/uploads/2021/06/15-ES-OMEE_1.pdf)
- VON SPERLING, Marcos. Princípios Básicos do Tratamento de Esgotos - ETES. UFMG, 2016
- VON SPERLING, Marcos. Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias. Volume 1 – Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos. 3ªed. 2005.

→ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:

Ergonomia (ergonomia). Prevenção e controle de acidentes. Administração e legislação aplicadas. Segurança do trabalho. Higiene e Medicina do Trabalho. Tecnologia e prevenção de combate a incêndio e sinistros. Brigadas de incêndio e planos de abandono. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. PPRA/mapas de risco. EPs/EPCs. Vistorias e inspeções de segurança e de investigação de acidentes. Estatísticas de acidentes. CIPA/SIPAT.

Leis e normas:

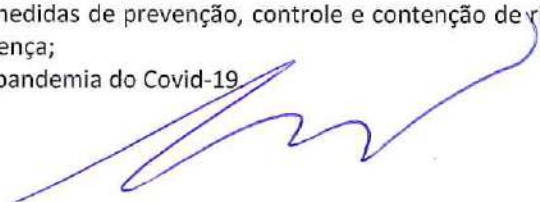
Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>): NR 01 - Disposições Gerais; NR 03 - Embargo ou Interdição; NR 04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI; NR 08 – Edificações; NR 09 – Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; NR 12 - Máquinas e Equipamentos; NR 15 - Atividades e Operações Insalubres; NR 16 - Atividades e Operações Perigosas; NR 17 – Ergonomia; NR 21 - Trabalho a Céu Aberto; NR 23 -Proteção Contra Incêndios; NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; NR 26 - Sinalização de Segurança; NR 28 - Fiscalização e Penalidades.

Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:

PMESP/CCB – Manual de Treinamento Prático de Brigada de Incêndio (<https://segurancadotrabalhonwn.com/manual-brigada-de-incendio/>)

ANEXO III – PROTOCOLO DE AÇÕES EM RELAÇÃO À COVID-19**CONSIDERANDO:**

- as disposições da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 acerca das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19;
- que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;
- as deliberações do Plano São Paulo de combate à pandemia do Covid-19



A Publicconsult ACP Ltda, com anuência da **Comissão de Fiscalização do Concurso Público nº 1/2022**, **INFORMA** o protocolo de ações em relação à Covid-19, **DETERMINANDO** o cumprimento das medidas abaixo dispostas, tendo em vista a preservação da saúde dos candidatos, colaboradores e fiscais, em razão da pandemia do Covid-19:

- Disponibilização de informações visíveis ao público com as orientações das medidas para contenção da Covid-19, nas áreas de circulação e uso comum;
- Emprego de mecanismos de restrição de acesso a qualquer indivíduo que não seja candidato, fiscal ou colaborador;
- Adoção de sinalização e outras medidas visando evitar a formação de filas nas entradas das salas;
- Tomada da temperatura de cada candidato antes do acesso à área de circulação e uso comum, através de termômetro com sensor digital infravermelho, a ser aferida na testa ou pulso do candidato, **sendo impedido de participar o candidato que apresentar temperatura de 37,8º ou superior;**
- Adoção de sinalização e medidas adicionais visando evitar a aglomeração de pessoas nas áreas de circulação e uso comum;
- Lotação máxima das salas de aplicação das provas de acordo com a fase do Plano São Paulo em que se encontrar o município, respeitado o distanciamento mínimo determinado para cada fase;
- Reforço das ações de higiene em corrimãos, maçanetas de portas e nas áreas de circulação de público;
- Reforço das ações de higiene nos banheiros, cada vez que forem utilizados;
- Disponibilização de álcool em gel em 70% ou equivalente profilático, para os fiscais e colaboradores, nas salas de prova, banheiros, áreas de circulação e de uso comum, os quais deverão obrigatoriamente utilizar máscaras faciais e luvas de proteção;
- **O candidato** deverá se apresentar utilizando obrigatoriamente **máscara facial de proteção**, sem o que será impedido o acesso, sendo desclassificado do **concurso público** se não cumprir esta determinação, conforme estabelecido no Edital; deverá levar seu próprio frasco de **álcool gel** para medidas pessoais de desinfecção; não será permitida o porte e consumo de **alimentos** no interior do prédio de realização das provas; os bebedouros não estarão acessíveis, devendo o candidato **levar sua própria água** para consumo, se necessário.

Além das determinações aqui constantes, serão seguidas as demais determinações contidas no decreto municipal relacionado às medidas para enfrentamento da pandemia do Covid-19 e outras consideradas necessárias pela Coordenação visando o bem-estar comum.

Guaratinguetá, em 03 de FEVEREIRO de 2022.

Publicconsult ACP Ltda

Comissão do Concurso Público nº 1/2022



ANEXO IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 1/2022 da Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de GUARATINGUETÁ - SAEG

Nome / Inscrição nº

RG:

CPF:

Emprego Pretendido:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

Venho pelo presente requerer: *(marcar apenas o campo adequado à sua situação)*

() A isenção do pagamento da taxa de inscrição do referido Concurso Público, pois encontro-me enquadrado na situação de candidato pertencente à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal *per capita* seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional (R\$ 606,00), sendo que para tal junto ao presente requerimento, para análise:

- a) cópia autenticada do RG e CPF;
- b) cópia autenticada da carteira de cadastramento no CADÚNICO, com identificação do Número de Identificação Social – NIS;
- c) cópia autenticada das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social onde constam a foto; a identificação; a anotação da última admissão e demissão e as páginas subsequentes em branco.

() A isenção do pagamento da taxa de inscrição do referido Concurso Público, pois encontro-me enquadrado na situação de candidato doador de medula óssea, sendo que para tal junto ao presente requerimento, para análise:

- a) cópia autenticada do RG e CPF;
- b) cópia autenticada do comprovante de doação de medula óssea expedida por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

DECLARO que tenho conhecimento do Edital de Abertura das Inscrições do **Concurso Público Nº 1/2022**, e em especial que deverei, além de apresentar este requerimento, efetuar a minha inscrição para o referido concurso público no síte www.publicconsult.com.br.

DECLARO ter ciência de que a isenção pleiteada dependerá da análise dos documentos que ora apresento para comprovar minha situação de enquadramento em face das disposições legais.

DECLARO que as informações por mim prestadas para a obtenção do benefício da isenção da taxa de inscrição no referido concurso público são verdadeiras.

DECLARO, por fim, estar ciente dos termos da **Lei Municipal nº 5.044/2020**, em especial de que serei eliminado do Concurso Público caso tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer meio que evidencie má fé, a isenção da taxa de inscrição, o que importará a anulação da inscrição e dos demais atos por mim praticados no âmbito do referido concurso público, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis, mesmo que tal seja posteriormente comprovado.

Guaratinguetá, ____ de _____ de 2022.

Assinatura:



